



MEMORIAL DESCRITIVO / JUSTIFICATIVO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo/ justificativo tem por objetivo complementar o Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Efluentes Domésticos Urbanos de Forma Ambientalmente Adequada no município de Presidente Kennedy.

3. DESENVOLVIMENTO

a) Justificativa:

De acordo com a Lei Municipal nº 1.349/2017, que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Presidente Kennedy e outras providências, e tem como finalidade orientar-se em seus princípios descritos no Art. 6º. Destacando, neste caso, item III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública e à proteção ao meio ambiente.

Tendo em vista, que a população e as repartições públicas são os principais geradores de efluentes domésticos e que em sua maioria são constituídas de fossas rudimentares que não proporciona a destinação correta, onde muitas vezes essas fossas transbordam causando inúmeros problemas aos seus usuários. Como forma de amenizar os problemas a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – SEMOBH disponibiliza de sua equipe e de seus caminhões fossas para recolhimento desses efluentes, conforme a necessidade dos geradores que fazem a solicitação por meio de protocolos.

Para atender a demanda de tratamento desses rejeitos o município deveria dispor de pelo menos uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para a execução adequada dos serviços de tratamento e destinação final, no entanto, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – SEMOBH esta em processo de elaboração de projetos de ETE's e esgotamento sanitário para todo o município, e que inviabiliza o atendimento do tratamento correto dos efluentes recolhido por caminhões limpa fossa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



Nesse contexto, o processo carece de tempo não especificado para realizar as etapas de licenciamento, licitação e execução das obras. Neste meio tempo, a Administração tem por obrigação adotar medidas de mitigação aos impactos ambientais, conforme especificações contidas na Licença Ambiental de Regularização – LAR – GSIM/CRSS/Nº07/2018/CLASSEII, emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMMA, a fim de garantir uma gestão ambiental de descarte desses resíduos de efluentes domésticas atenuado os impactos ambientais. Nesse sentido, sugeri como solução técnica temporariamente a **Contratação de Empresa Especializada para Realizar o Armazenamento, Transporte, Tratamento E Destinação Final Adequada Desses Resíduos.**

Objetivando conciliar o anseio da população e da Administração, tendo em vista que é um serviço essencial para a população, e satisfaz aos aspectos sociais, ambientais e econômicos. Obedecendo as medidas de eficiência e sustentabilidade econômica; segurança, qualidade e regularidade; e integração das infraestruturas e serviços com gestão de eficiente dos recursos hídricos. Assegurando assim, à proteção da saúde, garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a melhoria da qualidade de vida da população.

b) Premissas da elaboração do projeto:

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE o município de Presidente Kennedy tem sua população estimada em 11.658 pessoas. Avalia-se que cerca de 90% da população não possui esgoto tratado e essa realidade proporciona um impacto negativo o meio ambiente que sérios danos à saúde pública. Nesse sentido, a solução de construção de uma ETE's levará um tempo considerável por causa de sua complexidade, por isso será necessário adotar medidas para minimizar os impactos negativos. Para a concretização está solução técnica temporária será imprescindível abranger algumas concepções, como:

- Localização de possíveis ETE's disponível à contratação para tratamento e destinação final dos rejeitos;
- Necessidade de armazenagem/estocagem o resíduo no Central de Tratamento de Resíduos-CTR; e
- Serviços Transportes dos resíduos armazenados na CTR de Presidente Kennedy até à ETE.

c) Apreciação da solução técnica:

Rodovia ES 162, Km 6, Santana Feliz, Presidente Kennedy, ES – CEP: 29350-000
Fone: (28) 3535-1966 / E-mail: semma@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



Com a implantação da solução técnica mencionadas anteriormente visam contribuir, com:

- A promoção da segurança hídrica;
- A prevenção de doenças;
- A redução das desigualdades sociais;
- A preservação do meio ambiente;
- O desenvolvimento econômico do município;
- A prevenção de acidentes ambientais e contaminação por eventos como enchentes;
- A Falta de água e poluição.

d) Serviços a serem realizados:

Os serviços especializados serão divididos em dois lotes, o primeiro consistirá em serviços de locação e transporte, e o outro lote será constituído de serviço de tratamento e destinação final.

- **Lote I**

- Serviço de locação - Contratação de empresa especializada em locação de Conjunto de quatro Caixas Tanque (que ficaram locadas na área de Transbordo) Será executada conforme Projeto Básico.
- Serviço de Transporte - Contratação de empresa especializada em transporte de Resíduos de Efluente Doméstico, conforme no Projeto Básico. (Tonelada x Quilômetro)

- **Lote II**

- Serviço de tratamento e destinação final - Contratação de uma empresa especializada no Tratamento e Destinação Final de Efluente Doméstico, conforme Projeto Básico. (Tonelada)

e) Local do Central de Tratamento de Resíduos:

Google Earth: Datum WGS 84

– zona 24 K – Coordenadas UTM.

7661294.69mS/291023.57mE

Localidade de Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29350-000

f) Regime de Licitação

Empreitada por preço unitário.

g) Tipo de Licitação

Menor Preço em cada lote.

h) Julgamento da Proposta

Rodovia ES 162, Km 6, Santana Feliz, Presidente Kennedy, ES – CEP: 29350-000
Fone: (28) 3535-1966 / E-mail: semma@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



Conforme Edital.

i) Fonte de Recursos

As despesas oriundas da contratação ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy-ES, do corrente ano na seguinte unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEMI – SÓLIDOS – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso 15300000000 - transferência da união referente royalties do Petróleo - Ficha 0000313.

j) Apreciação sobre os prazos

Prazo de Contrato é de 12 meses, considerado serviços contínuos (art.57, II da Lei 8.666/93), dada a essencialidade do serviço, o prazo de vigência pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

l) Apreciação sobre o orçamento proposto pela Administração:

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unid com BDI	Valor total com BDI
Lote I							
001	01	Cotação	Conjunto de quatro Caixas Tanque (que ficarão localizadas na área de Transbordo), conforme Projeto Básico	Mês	12,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
002	02	Cotação	Transporte de Resíduos de Efluente Doméstico, conforme no Projeto Básico. (4011Tonelada x 158 Quilometro)	T x Km	633.738,00	R\$ 1,60	R\$ 1.013.980,80
Total Lote I							R\$ 1.337.980,80
Lote II							
003	03	Cotação	Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Efluente Doméstico, conforme Projeto Básico.	T	4011,00	R\$ 115,00	R\$ 461.265,00
Total Lote II							R\$ 461.265,00

Presidente Kennedy – ES, 05 de dezembro de 2020.

Carolina Lobato dos Santos
Engenheira Civil
CREA: ES-031149/D